



**Ata da 167ª (Centésima Sexagésima Sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 20 de setembro de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Defino Amaro. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: Erasto da Costa Rocha, Vagner Santos Negrine, Regina Viana de Souza, Leonardo Fraga Arantes, Waltemar Gomes da Silva e João Bechara Netto. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 47/2016. Autora: Vereadora Regina. Assunto: Dá denominação de rua "Luiz Langa", em Itaóca, neste Município. Projeto de Lei Nº 48/2016. Autor: Vereador Erasto. Assunto: Dá denominação de Logradouro Público (campo de futebol) "João Leal", em Palmital, neste Município. OF-SEMAPLAG-PMI Nº 062-2016. Autor: SEMAPLAG. Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei Complementar 004-2016. Após, deu-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Erasto: Dispensou a palavra. Vereador João: Cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelos benefícios recebidos, disse que a luta é constante e não para por aqui independente das questões judiciais e da morosidade do Poder Judiciário em nos dar uma resposta satisfatória dos acontecimentos surgidos, mas sua luta continua acirrada sem recuar, porquanto sabemos que os que estão no Poder não estão brincando e para se manterem no mesmo, são capazes de tudo pois, a "mamata" é muito grande. Disse estar triste que no município de Itapemirim existe pessoas que só comparecem ao banco para passar o cartão e retirar o pagamento e não presta um serviço sequer a população Itapemirinese, em contrapartida existem aqueles funcionários exemplares que exercem a sua função e recebem seus salários dignos; falou que a luta é intensa e está próximo o dia 02 (dois) de outubro, dia este que os cidadãos conscientes irão às urnas para decidir o futuro do Município para os próximos 04 (quatro) anos; o vereador João pediu com muita humildade que votem consciente, "para não trocarmos o futuro do Município, dos nossos filhos e conterrâneos por migalhas, por coisas baratas, por coisas pequenas"; lembrou que "nós seres humanos temos que valorizar a nós mesmos, temos que saber que 04 (quatro) anos para quem está no poder passa muito rápido, mas para quem está sofrendo, sendo pisoteado, perseguido demora uma eternidade"; disse que o voto consciente é aquele que lá na frente não haverá arrependimento, e "o futuro da cidade de Itapemirim passa em nossas mãos, deseja que Itapemirim seja uma terra reconhecida por esse Brasil afora como uma cidade próspera, honrada de um povo trabalhador e não se envergonhe de ser chamado de Itapemirinese, e sim com orgulho, pois não queremos ver Itapemirim nas páginas policiais, não queremos ver Itapemirim sendo governada para uma panelinha de pessoas e sim para todo o povo e população". Vereadora Regina: Dispensou a palavra. Vereador Manfrine: Dispensou a palavra. Em seguida deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Erasto: Dispensou a palavra. Vereador Manfrine: Dispensou a palavra. Vereadora Regina: Dispensou a palavra. Vereador João: Dispensou a palavra. O Presidente dispensou sua própria fala. Em seguida deu-se início a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 45/2016. Autora: Vereadora Regina. Assunto: Dá denominação de Rua "Marcionília Albernaz Santos", em Itaipava, neste Município. Após análise da Colejur e Jurídico da CMI, tiveram pareceres favoráveis, seguindo para 1ª (primeira) discussão e votação sendo aprovado à unanimidade. O Presidente agradeceu aos vereadores por terem comparecido a reunião das**

Vag

J

R

10

R



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

Comissões Permanentes: Comissão de Fiscalização (Cofis) e a Comissão de Finanças e Orçamento (Cofinor) relacionado ao parecer das contas do Executivo Municipal referente ao exercício do ano de 2013 (dois mil e treze), e lembrou as Comissões que o prazo regimental é de 15 (quinze) dias para a Comissão de Fiscalização e 20 (vinte) dias para a Comissão de Finanças e Orçamento para emissão dos pareceres e alertou para cumprirem os prazos. O Presidente agradeceu a todos os presentes, e não tendo mais a nada a se tratar, declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

*Paulo Sérgio de Fátima Costa*

1º Secretário:

Demais Edis:

*Erasto da Costa Almeida  
Regina Viana de Souza  
Vagner Gomes Nunes  
Valtencir Jesus do Siqueira*